

DECRETO

DECRETO Nº 5101 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	110	04.122.7001.2565.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1295	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1818	04.129.7001.2324.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1937	16.122.7001.2600.0000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	29		02.061.7001.2239.0000	APOIO AO PODER JUDICIARIO	-2.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1266		13.392.3005.2101.0000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
	1320		15.452.5001.2165.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	-15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1808		04.129.7001.2248.0000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1939		16.122.7001.2600.0000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITAÇÃO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da medição final da construção da cobertura da piscina do CSU, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para modernização da infraestrutura esportiva.

Fornecedor: Ecco Natura Construções Ltda EPP

Empenho(s): 10700/2015

Valor: R\$ 30.651,62

Avaré, 28 de fevereiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avaré, 28 de fevereiro de 2018.

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal da Educação, vem através deste, comunicar a relação dos candidatos inscritos para a eleição de 01(um) representante Titular e 01 Suplente dos professores municipais para compor o Conselho do Fundeb:

- Paulo Vilela da Silva
- Elenil Rita Aparecida Moraes Martins
- Marina Queiroz Silva
- Suely Conceição de Souza Papay
- Tânia Aparecida Silveira Camilo

A eleição será no dia 02 (dois) de março de 2018 (sexta-feira) na Secretaria Municipal de Educação – Sala de Reunião das 08:00 às 18:00 h.

O resultado será divulgado no dia 06/03 (terça-feira).

Apenas terão direito a voto os professores: PEB I, PEB II, PEB II – EJA e Professor Adjunto, efetivos da Rede Municipal de Educação, os quais votarão somente em 01(um) nome.

Atenciosamente.

Josiane Aparecida Lopes Medeiros
Secretária Municipal da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – 28/02/2018

Os Senhores (as) Supervisores(as) de Ensino, Adalta Aparecida Marani Garcia, Fátima Cristina Veiga Benini, Maria Benedita da Silva Almeida e Antônio Sérgio Conti, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

A Diretora da Unidade Educacional, no dia 28/02/2018, retifica o Ato Decisório do CEI “Adalgisa de Almeida Ward”, publicado no ano de 2017.

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Tania Aparecida Silveira ,código 7787, RG 23.698.447-0, PEB I, efetivo da CEI “Adalgisa de Almeida Ward ”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I , C.L.T. ,do QM, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LEIA-SE

Ato Decisório nº 01/2017

Tania Aparecida Silveira ,código 7787, RG 23.698.447-0, PEB I, efetivo da CEI “Adalgisa de Almeida Ward ”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de Prof. Adjunto , cód. 9511, C.L.T. ,do Q.M., na EMEB “ Orlando Cortez” , em Avaré-SP

Decisão: Acúmulo legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVARÉ-SP**